



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2018

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1040 - ANO: XIII

4 Pág(s)

RESOLVE:

I - Reintegrar a servidora Claudemira Santos da Silva, ocupante do cargo de Margarida, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Grau A, Nível 1, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, que se encontrava em licença para tratamento de saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 04.06.2018.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 21 de junho de 2018.

Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 398, DE 21 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a Designação de Servidora.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar a servidora Gina Lucimar Ferreira, para assumir a função de Presidente do Processo Licitatório 4045/2018 - Leilão 03/2018, que tem como objeto a alienação de um veículo Ford Fusion Titanium 2013/2014.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 21 de junho de 2018.

Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 399, DE 21 DE JUNHO DE 2018

Nomeia leiloeiro ad hoc.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Nomear o Sr. Osmar Pires da Silva, gestor público municipal, lotado no Gabinete do Prefeito, como leiloeiro ad hoc, para o Processo Licitatório 4045/2018, Leilão 03/2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 21 de junho de 2018.

Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 400, DE 22 DE JUNHO DE 2018

Concede diária no âmbito do poder executivo.

O PREFEITO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas nas Leis 1959/2012 e 2331/2017,

R E S O L V E:

I - Conceder diárias, conforme segue:

- 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), ao Servidor Edson Pontarte Pereira para custear despesa de viagem a Curitiba/PR do dia 24.06.2018 ao dia 27.06.2018, a fim de transporte de paciente em tratamento fora do domicílio; e

- 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), ao Servidor Edson Pontarte Pereira para custear despesa de viagem a Curitiba/PR do dia 27.06.2018 ao dia 30.06.2018, a fim de transporte de paciente em tratamento fora do domicílio.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 22 de junho de 2018.

Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 401, 22 DE JUNHO DE 2018

Converte em pecúnia licença prêmio de servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Converter em pecúnia licença prêmio de servidores, conforme segue:

- Edneia Munhoz Fernandes Galate, conversão de 7 (sete) dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Grau A, Nível 2, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 19.04.2010 a 19.04.2015;

- Manoel Ferreira da Silva, conversão de 6 (seis) dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Motorista, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe VII, Grau A, Nível 1, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 26.03.2003 a 26.03.2008;

- Marcia Cristina Leverentz de Oliveira, conversão de 7 (sete) dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, Grupo Ocupacional Técnico em Saúde, Classe I, Grau A, Nível 1, lotada na Secretaria da Saúde, equivalente ao período aquisitivo de 26.03.2012 a 26.03.2017;

- Neide Aparecida Audacio, conversão de 13 (treze) dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Grau A, Nível 2, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 01.07.2004 a 01.07.2009; e

- Sandra Mara Barbara de Hara, conversão de 12 (doze) dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Grupo Ocupacional

Operacional e de Apoio, Classe I, Grau A, Nível 1, lotada na Secretaria da Saúde, equivalente ao período aquisitivo de 09.01.2013 a 09.01.2018.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 22 de junho de 2018.

Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 402, DE 22 DE JUNHO DE 2018

Concede diária no âmbito do poder executivo.

O PREFEITO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas nas Leis 1959/2012 e 2331/2017,

R E S O L V E:

I - Conceder diárias, conforme segue:

- 03 (três) diárias com pernoite no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) cada, e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), ao Prefeito Haroldo Fernandes Duarte para custear despesa de viagem a Curitiba/PR do dia 24.06.2018 ao dia 27.06.2018, a fim de participar de Audiência com a Governadora, visita Tribunal de Contas, Detran, Instituto das Águas, Casa Civil e Gabinete dos Deputados; e

- 03 (três) diárias com pernoite no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) cada, e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), ao Servidor Márcio Adriano Lozano Vanderlinde para custear despesa de viagem a Curitiba/PR do dia 24.06.2018 ao dia 27.06.2018, a fim de participar de Audiência com a Governadora, visita Tribunal de Contas, Detran, Instituto das Águas, Casa Civil e Gabinete dos Deputados, acompanhando o Prefeito.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 22 de junho de 2018.

Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 403, DE 22 DE JUNHO DE 2018

Concede diária no âmbito do poder executivo.

O PREFEITO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas nas Leis 1959/2012 e 2331/2017,

R E S O L V E:

I - Conceder diárias, conforme segue:

- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), à Servidora Ana Luiza Silva Ribeiro Horst para custear despesa de viagem a Foz do Iguaçu/PR no dia 23.06.2018, a fim de participar de Práticas Orientadas à Superação dos Transtornos Mentais;

- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), à Servidora Ariady Lucia de Andrade para custear despesa de viagem a Foz do Iguaçu/PR no dia 23.06.2018, a fim de participar de Práticas Orientadas à Superação dos Transtornos Mentais; e

- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), à Servidora Francieli da Silva Trindade Rubens para custear despesa de viagem a Foz do Iguaçu/PR no dia 23.06.2018, a fim de participar de Práticas Orientadas à Superação dos Transtornos Mentais.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 22 de junho de 2018.

Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubiratã

PROCESSOS LICITATÓRIOS

TERMO DE ANULAÇÃO

PROCESSO Nº 4030/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2018

O Município de Ubiratã, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, comunica aos interessados a anulação do Processo Licitatório nº 4030/2018, Pregão Presencial nº 113/2018, cujo objeto refere-se ao Contratação de empresa para realizar recolhimento, transporte e destinação de resíduos (móveis velhos, entulhos, folhas e galhos resultantes de podas e jardinagem, entre outros) depositados em ruas e avenidas do município, oriundos de serviços efetuados pelos municípios, tendo em vista irregularidades no Instrumento Convocatório, uma vez, que o mesmo não apresenta qualquer critério, índice, meta e/ou unidade de medida que possa mensurar precisamente o serviço prestado. A anulação se baseia no Art. 49 da Lei 8.666/93, sendo que as motivações foram pertinentes e suficientes para justificar tal conduta.

Ubiratã, 21 de junho de 2018

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4040/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2018

Objeto: Aquisição de materiais para construção de reforço em muro lateral da Creche Escola Pro Infância Tipo 1.

Importante: A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais.

Tipo: Menor Preço, Por Item.